



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2019.

Dispensa de Licitação Interior nº 33/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de 03 caixas d'água, a serem prestados no Cartório da 276ª Zona Eleitoral – Osasco (localidades: 213ª, 276ª, 277ª, 315ª, 331ª e 332ª ZEs), consoante pedido contido no doc. 1634364 .

A Seção de Compras e Licitações (docs. 1651944 e 1652528) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa MONTE FUJI DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA – ME, pelo critério de menor preço, pelo valor de R\$ 1.200,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa (docs. 1637160, 1637185, 1637216, 1637228, 1637241, 1637297, 1640268, 1645375 e 1645385), bem como informa que se trata da quinta contratação deste gênero no presente exercício dentro do Município-sede (DLI's n.ºs 001/2019 - PAD 1684/2019, 002/2019 - PAD 13200/2018, 015/2019 - PAD 5220/2019 e 019/2019 - PAD 6184/2019) e que o total do valor, incluindo a presente disponibilização, é de R\$ 5.260,00 (dentro do limite para Dispensa de Licitação).

Ademais, noticia a contratação do mesmo objeto para o cartório em comento por meio da DLI nº 02/19 (PAD 13200/2018 - SEI nº 0036235-63.2018.6.26.8000), cuja garantia expirou em 01/09/2019, nos termos do Ofício nº 53/19 do respectivo Juízo (doc. 1634364).

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (doc. 1653876) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição, pela ScCL, de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos do quanto decidido no processo SEI 0004787-

14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014) e, em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 1.200,00.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (doc. 1651944), ressalvando que o local para execução dos serviços sobreditos é a 276ª Zona Eleitoral e não como constou no referido documento. As informações relativas ao endereço e telefone para contato estão corretas.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material
Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 25/10/2019, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655744** e o código CRC **7F4F18A1**.